

## ATA N.º 20-2019, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 11-09-2019

N.º de Registo: 2562891.-----

Data: 13/09/2019.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 11/09/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Luis Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre e Rogério Eduardo Correia Silva Alves, por se encontrarem no período de gozo de férias, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I. Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----II. Período da Ordem do Dia.-----

**1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----**

**1. TESOURARIA-----**

|           |                |       |      |            |          |                    |
|-----------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
| Ponto 1.1 | N.º de Registo | 13045 | Data | 09-09-2019 | Processo | 2019/150.20.404/24 |
|-----------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número cento e setenta (170) do dia seis (6) de setembro de dois mil e dezanove (06/09/2019).-----

**Serviço Proponente:** DFP – TESOURARIA.-----

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta (170), do dia seis (6) de setembro de dois mil e dezanove (06/09/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de Disponibilidades é de dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um euros e vinte e seis centimos (2.865.571,26 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e nove centimos (2.496.356,59 €) e as Operações não Orçamentais é de trezentos e sessenta e nove euros, duzentos e catorze euros e sessenta e sete centimos (369.214,67 €).-----

**Proposta:**

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta (170), do dia seis (6) de setembro de dois mil e dezanove (06/09/2019), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de Disponibilidades é de dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um euros e vinte e seis centimos (2.865.571,26 €), as Operações Orçamentais é de dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e nove centimos (2.496.356,59 €) e as Operações não Orçamentais é de trezentos e sessenta e nove euros, duzentos e catorze euros e sessenta e sete centimos (369.214,67 €).-----**

**1.2 CONTABILIDADE**-----

| Ponto 1.2.1 | N.º de Registo | 12683 | Data | 02/09/2019 | Processo | 2018/350.30.002/12 |
|-------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
|-------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

**Assunto:**

FUNDO DE MANEIO 2019 - Reforço da Rubrica da Classificação Orçamental: 02/04.08.02.02 – Famílias - Outras.-----

**Serviço Proponente:** DFP - CONTABILIDADE-----

**Proposta:**

Aprovação pela Câmara Municipal, do Reforço do Fundo de Maneio/2019, na Rubrica da Classificação Orçamental: 02/04.08.02.02 – Famílias-Outras, conforme valores indicados na informação em anexo: SETEMBRO/2019 – 6.000,00 €; OUTUBRO/2019 – 7.500,00 € e NOVEMBRO/2019 – 2.000,00 €.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Reforço do Fundo de Maneio/2019, na Rubrica da Classificação Orçamental: 02/04.08.02.02 – Famílias-Outras, conforme valores indicados na informação em anexo: SETEMBRO/2019 – 6.000,00 €; OUTUBRO/2019 – 7.500,00 € e**

NOVEMBRO/2019 – 2.000,00 €.

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

|                    |                       |       |             |            |                 |                     |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 1.2.2</b> | <b>N.º de Registo</b> | 13003 | <b>Data</b> | 09/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/850.10.003/131 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:** Associação Cresce ao Sol - Apoio da componente nacional na candidatura apresentada ao Portugal 2020 – Minuta do Protocolo de Cooperação.

**Serviço Proponente:** DFP - CONTABILIDADE

**Proposta:**

- 1- Aprovar o subsídio à Associação Cresce ao Sol, referente à componente nacional do investimento elegível, para a Candidatura apresentada ao Portugal 2020 – Alt-20-06-4842-FEDER-000111 - “Melhoramentos nas instalações do edifício (interior e exterior) e a aquisição de novos equipamentos (material didático, informático, eletrónico, mobiliário e equipamentos de cozinha)”, no valor de 19.072,52 €, mediante a apresentação de faturas objeto de pedido de pagamento;
- 2- Aprovar o pagamento de 7.979,49 €, referente a 15% do valor das faturas apresentadas.
- 3- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:**

**DELIBERAÇÃO**

- 1- Aprovar o subsídio à Associação Cresce ao Sol, referente à componente nacional do investimento elegível, para a Candidatura apresentada ao Portugal 2020 – Alt-20-06-4842-FEDER-000111 - “Melhoramentos nas instalações do edifício (interior e exterior) e a aquisição de novos equipamentos (material didático, informático, eletrónico, mobiliário e equipamentos de cozinha)”, no valor de 19.072,52 €, mediante a apresentação de faturas objeto de pedido de pagamento;
- 2- Aprovar o pagamento de 7.979,49 €, referente a 15% do valor das faturas apresentadas.
- 3- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Cresce ao Sol;
- 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

## 2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS

|                  |                       |       |             |            |                 |                    |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 2.1</b> | <b>N.º de Registo</b> | 15633 | <b>Data</b> | 04/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/450.10.213/98 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:** Pedido de Cedência de Espaço Público para a colocação de uma Unidade de Rastreio Auditivo, no dia dez (10) de setembro de dois mil e dezanove (2019), em

Montargil / Empathy Voices.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a ocupação de espaço público, para realização de rastreio auditivo, à Empathy Voices, Lda., no dia dez (10) do corrente mês e ano, das nove horas e vinte minutos (09H:20) às vinte horas (20H:00), no Estacionamento da Escola Básica de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a ocupação de espaço público, para realização de rastreio auditivo, à Empathy Voices, Lda., no dia dez (10) do corrente mês e ano, das nove horas e vinte minutos (09H:20) às vinte horas (20H:00), no Estacionamento da Escola Básica de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

**Ponto 2.2**

**N.º de Registo**

15575

**Data**

02/09/2019

**Processo**

2019/450.10.213/99

**Assunto:**

Pedido de autorização para colocação de pendões relativos à divulgação do Festival Al Mossassa, no Concelho de Ponte de Sor / Município de Marvão.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Autorizar a colocação de pendões, por parte do Município de Marvão, para promover o Festival Al Mossassa a realizar de quatro (4) a seis (6) de outubro do corrente ano, na zona geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa que os colocará.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a colocação de pendões, por parte do Município de Marvão, para promover o Festival Al Mossassa a realizar de quatro (4) a seis (6) de outubro do corrente ano, na zona geográfica do Concelho de Ponte de Sor, os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa que os colocará.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

|                  |                       |       |             |            |                 |                    |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 2.3</b> | <b>N.º de Registo</b> | 15680 | <b>Data</b> | 05/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/450.10.215/81 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:** Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para Baile, a realizar em Domingão / Grupo Cultural e Recreativo do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e oito (28) e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e nove (29) do corrente mês, na Travessa Nova, em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e oito (28) e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e nove (29) do corrente mês, na Travessa Nova, em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                  |                       |       |             |            |                 |                    |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 2.4</b> | <b>N.º de Registo</b> | 15683 | <b>Data</b> | 05/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/450.10.221/42 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:** Pedido de emissão de Licença de Recinto Improvisado para Baile, a realizar em Domingão / Grupo Cultural e Recreativo do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e oito (28) e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e nove (29) do corrente mês, na Travessa Nova, em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número um (1.), do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural e Recreativo do Domingão, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as oito horas (08H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00) do dia vinte e oito (28) e as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00) do dia vinte e nove (29) do corrente mês, na Travessa Nova, em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto número um (1)., do artigo vigésimo sétimo (27.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                  |                       |       |             |            |                 |                     |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 2.5</b> | <b>N.º de Registo</b> | 15690 | <b>Data</b> | 05/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/450.10.221/423 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:** Pedido de Instalação de divertimento na Feira de Outubro de dois mil e dezanove (2019) – Motonáutica Infantil / José Mário Sequeira Verruga.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar sorteio por ato público, para ocupação de terrado com as dimensões de seis (6m) metros por seis metros (6m), na Feira de Outubro de dois mil e dezanove (2019) a decorrer nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) de outubro do corrente ano, a José Mário Sequeira Verruga, proprietário do Divertimento Infantil denominado “Motonáutica Infantil”.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar todo o processo, deliberou:-----  
1- Aceitar a candidatura que está corretamente instruída;-----  
2-Aprovar a colocação do candidato José Mário Sequeira Verruga, com o divertimento infantil em causa, denominado de “Motonáutica Infantil”, mediante o respetivo pagamento do terrado, de acordo com o Regulamento de Funcionamento das Feiras e Mercados do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                  |                       |       |             |            |                 |                   |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 2.6</b> | <b>N.º de Registo</b> | 15821 | <b>Data</b> | 06/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/450.10.221/2 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

**Assunto:** Pedido de Instalação de divertimento na Feira de Outubro de dois mil e dezanove (2019) – Carrocel Infantil “ O Donaldinho” / José Mário Sequeira Verruga.-----

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Autorizar sorteio por ato público, para ocupação de terrado com as dimensões de três metros e meio (3,5m) de raio, na Feira de Outubro de dois mil e dezanove (2019) a decorrer nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) de outubro do corrente ano, a José Mário Sequeira Verruga, proprietário do Divertimento Infantil denominado “Carrocel Infantil o Donaldinho”.

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar todo o processo, deliberou:-----**

**1- Aceitar a candidatura que está corretamente instruída;-----**

**2-Aprovar a colocação do candidato José Mário Sequeira Verruga, com o divertimento infantil em causa, denominado de “Carrocel Infantil – O Donaldinho”, mediante o respetivo pagamento do terrado, de acordo com o Regulamento de Funcionamento das Feiras e Mercados do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

|                  |                       |       |             |            |                 |                   |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 2.7</b> | <b>N.º de Registo</b> | 15693 | <b>Data</b> | 05/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/450.10.221/4 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

**Assunto:** Pedido de Instalação de divertimento na Feira de Outubro de dois mil e dezanove (2019) – Pista Infantil Rally das Montanhas / Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho.

**Serviço Proponente:** DFP - TAXAS E LICENÇAS.

**Proposta:** Autorizar sorteio por ato público, para ocupação de terrado com as dimensões de doze (12m) metros por doze metros (12m), na Feira de Outubro de dois mil e dezanove (2019) a decorrer nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) de outubro do corrente ano, Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, proprietário do equipamento de diversão denominado “Pista Infantil Rally das Montanhas”.

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar todo o processo, deliberou:-----**

**1- Aceitar a candidatura que está corretamente instruída;-----**

**2-Aprovar a colocação do candidato Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, com o divertimento infantil em causa, denominado de “Pista Infantil Rally das Montanhas”, mediante o respetivo pagamento do terrado, de acordo com o Regulamento de Funcionamento das Feiras e Mercados do Município de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

**3. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL-----**

|                  |                       |       |             |            |                 |                   |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 3.1</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12847 | <b>Data</b> | 04/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/950.10.400/4 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

**Assunto:**

Eleição da Assembleia da República – 06 de outubro 2019 (domingo) – Colocação de transportes especiais para eleitores, destinados ao exercício do direito de voto.-----

**Serviço Proponente:**

**GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.**-----

**Proposta:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, relativamente à colocação de transportes especiais para eleitores, destinados ao exercício do direito de voto, para a Assembleia da República, no dia seis (6) de outubro do corrente ano (domingo).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

|                  |                       |       |             |            |                 |                    |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 4.1</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12719 | <b>Data</b> | 02/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/150.10.100/39 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Transferência de Competências - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativamente ao domínio da Educação.-----

**Serviço Proponente:**

**GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

1- Não Aceitação da transferência de competências para a Autarquia, no domínio da Educação, concretizada no Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativamente ao ano de 2020.-----  
2- Propor à Assembleia Municipal aquela Não Aceitação de transferência de competências.--

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- A Não Aceitação da transferência de competências para a Autarquia, no domínio da Educação, concretizada no Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativamente ao ano de dois mil e vinte (2020).-----  
2- Propor à Assembleia Municipal aquela Não Aceitação de transferência de competências.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                  |                       |       |             |            |                 |                    |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 4.2</b> | <b>N.º de Registo</b> | 13026 | <b>Data</b> | 09/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/150.10.100/41 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|



**Assunto:**

Transferência de Recursos Financeiros para as Freguesias, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do Decreto - Lei nº 57/2019, de 30 de abril.-----

**Serviço Proponente:** GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

1. Tomar conhecimento da decisão da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, da Junta de Freguesia de Montargil e da Junta de Freguesia de Longomel, relativamente à proposta apresentada pela Câmara Municipal e devidamente aprovada nos termos das suas reuniões ordinárias, realizadas nos dias dezassete (17) de julho e vinte e oito (28) de agosto, para a transferência de recursos financeiros, assim como da Minuta do Auto de Transferência de Recursos;-----
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta referida no ponto um (1), de acordo com o n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto – Lei nº 57/2019, de 30 de abril;-----
3. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Minutas de Autos de Transferência de Recursos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Tomar conhecimento da decisão da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, da Junta de Freguesia de Montargil e da Junta de Freguesia de Longomel, relativamente à proposta apresentada pela Câmara Municipal e devidamente aprovada nos termos das suas reuniões ordinárias, realizadas nos dias dezassete (17) de julho e vinte e oito (28) de agosto, para a transferência de recursos financeiros, assim como da Minuta do Auto de Transferência de Recursos;-----**
- 2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta referida no ponto um (1), de acordo com o n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto – Lei nº 57/2019, de 30 de abril;-----**
- 3- Aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as Minutas de Autos de Transferência de Recursos.-----**

**Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto “Reitero a minha declaração de voto sobre o mesmo assunto, apresentada na reunião da Câmara Municipal de Ponte de Sor em vinte e oito (28) de Agosto e que transcrevo: Sem prejuízo do princípio da autonomia dos órgãos do poder local, nomeadamente das freguesias, e sem prejuízo de reconhecer e ver ressarcidos ou minimizados os custos e os investimentos associados ao exercício das competências elencadas pelas respetivas Juntas de**

freguesia, voto contra, mantendo a posição política assumida pela CDU no que respeita à transferência de competências preconizada pelo Decreto - Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”-----

**5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.** -----

|                  |                       |       |             |            |                 |                     |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 5.1</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12842 | <b>Data</b> | 04/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/450.30.003/161 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:**

Reabilitação Urbana-Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito na Estrada de Abrantes-Bairro Pereira, n.º 32, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar a Requerente do parecer técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar a Requerente do parecer técnico.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

|                  |                       |       |             |            |                 |                     |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 5.2</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12854 | <b>Data</b> | 04/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/450.30.003/148 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:**

Reabilitação Urbana-Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito na Rua Gilberto Varela n.º 11, em Galveias, da Freguesia de Galveias, Concelho de Ponte de Sor / Susana Valentina Correia Martins.-----

**Serviço Proponente:**

**DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar a Requerente do parecer técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente e emitir a respetiva Declaração e notificar a Requerente do parecer técnico.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

|                            |  |       |             |            |                 |                     |
|----------------------------|--|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 5.3</b>           | <b>N.º de Registo</b>  | 12902 | <b>Data</b> | 05/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/450.10.204/222 |
| <b>Assunto:</b>            | Caducidade do Licenciamento de construção de dois (2) edifícios de rés-de-chão, destinado a dois (2) fogos, dois (2) anexos e uma piscina – Processo 192/2001.-----  |       |             |            |                 |                     |
| <b>Serviço Proponente:</b> | DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.   |       |             |            |                 |                     |
| <b>Proposta:</b>           | Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder o prazo de seis (6) meses para impulsionar e concluir o procedimento urbanístico.-----  |       |             |            |                 |                     |
| <b>DELIBERAÇÃO</b>         | <p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento, de construção de dois (2) edifícios de rés-de-chão, destinado a dois (2) fogos, dois (2) anexos e uma piscina, referentes ao Processo 192/2001 e ainda conceder o prazo de seis (6) meses para impulsionar e concluir o procedimento urbanístico.-----</p> <p>Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----</p> |       |             |            |                 |                     |

|                            |   |       |             |            |                 |                   |
|----------------------------|---|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 5.4</b>           | <b>N.º de Registo</b>   | 12925 | <b>Data</b> | 06/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/150.10.400/5 |
| <b>Assunto:</b>            | Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor - Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, para efeitos de elaboração de Cartografia Temática de Base Topográfica, da Reserva Agrícola Nacional (RAN).-----  |       |             |            |                 |                   |
| <b>Serviço Proponente:</b> | DPGU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----   |       |             |            |                 |                   |
| <b>Proposta:</b>           | Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, bem como a assinatura do respetivo Termo de Responsabilidade, para efeitos de elaboração de Cartografia Temática de Base Topográfica, em formato digital shapefile, da Reserva Agrícola Nacional (RAN), para efeitos de processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.----- |       |             |            |                 |                   |
| <b>DELIBERAÇÃO</b>         | A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, bem como a assinatura do respetivo  |       |             |            |                 |                   |

**Termo de Responsabilidade, para efeitos de elaboração de Cartografia Temática de Base Topográfica, em formato digital shapefile, da Reserva Agrícola Nacional (RAN), para efeitos de processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.**-----

**Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: “Considero que o Protocolo é omissivo, ou pelo menos pouco claro, sobre o controlo de qualidade da cartografia, questão e competência central num trabalho desta natureza.”**-----

**6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.**-----

|                            |  |       |             |            |                 |                    |
|----------------------------|--|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 6.1</b>           | <b>N.º de Registo</b>  | 12688 | <b>Data</b> | 02/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/450.10.213/95 |
| <b>Assunto:</b>            | Pedido de Restrição do Perímetro ao Estacionamento de Veículos no Largo da Igreja Matriz, em Galveias, para um Casamento, a realizar dia cinco (5) de Outubro de dois mil e dezanove (2019), pelas quinze horas e trinta minutos (15H:30M).-----   |       |             |            |                 |                    |
| <b>Serviço Proponente:</b> | <b>DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.</b> -----   |       |             |            |                 |                    |
| <b>Proposta:</b>           | À reunião de Câmara para decisão.-----   |       |             |            |                 |                    |
| <b>DELIBERAÇÃO</b>         | <p><b>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, deliberou, autorizar a restrição do perímetro ao estacionamento de veículos, no Largo da Igreja Matriz, em Galveias, para a celebração de um Casamento, a realizar no dia cinco (5) de outubro de dois mil e dezanove (2019), durante o horário solicitado. Deverão responsabilizar-se pela limitação do espaço que pretendem para o qual pedem a restrição.</b>-----</p> <p><b>Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.</b>-----</p> |       |             |            |                 |                    |

|                            |   |       |             |            |                 |                    |
|----------------------------|---|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 6.2</b>           | <b>N.º de Registo</b>   | 12909 | <b>Data</b> | 05/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/300.10.003/12 |
| <b>Assunto:</b>            | Pedido de cedência dos Lotes de terreno, números setenta e quatro (74) e setenta e cinco (75), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro / PAPEL CLEAN, UNIPESSOAL, LDA.----- |       |             |            |                 |                    |
| <b>Serviço Proponente:</b> | <b>DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.</b> -----   |       |             |            |                 |                    |
| <b>Proposta:</b>           | Ceder os Lotes de terreno números setenta e quatro (74) e setenta e cinco (75), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-  |       |             |            |                 |                    |

Ferro, à Empresa PapelClean, Unipessoal, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e /ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”.

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ceder os Lotes de terreno números setenta e quatro (74) e setenta e cinco (75), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, à Empresa PapelClean, Unipessoal, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e /ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”.**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**

|                  |                       |       |             |            |                 |                    |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 6.3</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12985 | <b>Data</b> | 09/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/150.10.500/21 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Empreitada de Reabilitação do Edifício da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

**Serviço Proponente:**

**DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.**

**Proposta:**

Tomar conhecimento do documento apresentado pela CIMAA, relativo à Empreitada de Reabilitação do edifício da CIMAA, sito na Rua 19 de junho, em Portalegre.

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**7. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.**

|                  |                       |       |             |            |                 |                   |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 7.1</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12821 | <b>Data</b> | 04/09/2019 | <b>Processo</b> | 2018/450.10.201/5 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

**Assunto:**

Compra e Venda da Parcela B do Loteamento do Pinhal do Domingão, propriedade do Município de Ponte de Sor.

**Serviço Proponente:**

**DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.**

**Proposta:**

Deverá a Câmara Municipal deliberar, no sentido de retificar o preço da venda da Parcela B do Loteamento do Pinhal do Domingão, prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7008, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, uma vez que o mesmo, após adjudicação a Ana Torres Lopes e marido, pelo preço de € 9.696,00, considerando a área de 3.7912 m2, sofreu alteração de

área através do 8.º Aditamento ao Alvará de Loteamento de 22/05/2019, passando a área da parcela a ser de 3860,50 m<sup>2</sup>. (Por seu lado, a parcela A ficou com a área de 5.061,15m<sup>2</sup>, dividida em 6 parcelas destinadas à ampliação dos lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7, conforme deliberação de 22/05/2019 e Aditamento ao Alvará de Loteamento já referido).-----

Assim, à área inicial da Parcela B acresceu a área de 69,50 m<sup>2</sup>, pelo que, ao preço fixado inicialmente, acresce o montante de € 177,22 (considerando o preço estipulado para venda das restantes parcelas €2,55/m<sup>2</sup>), sendo o valor da compra e venda, afinal, no valor de **€9873,22**.-----

Em 20/07/2018 foi pago 20% do preço inicial, ou seja, € 1.939,20; em 29/08/2018 foi pago mais 55% do preço inicial, € 5.332,80, tudo num total de 7.272,00 €; donde, considerando o preço atual, o restante devido pelos compradores é de € 2.601,22, a pagar no ato da Escritura de Compra e Venda.-----

O processo do registo predial a favor do Município relativamente às parcelas novas constituídas ficou concluído em 14/08/2019, porquanto as escrituras de compra e venda de todas as parcelas realizar-se-ão até ao final do mês de setembro de dois mil e dezanove (2019), se não houver entraves burocráticos.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

#### DELIBERAÇÃO

**1- Retificar o preço da venda da Parcela B do Loteamento do Pinhal do Domingão, prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7008, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, uma vez que o mesmo, após adjudicação a Ana Torres Lopes e marido, pelo preço de € 9.696,00, considerando a área de 3.7912 m<sup>2</sup>, sofreu alteração de área através do 8.º Aditamento ao Alvará de Loteamento de 22/05/2019, passando a área da parcela a ser de 3860,50 m<sup>2</sup>. (Por seu lado, a parcela A ficou com a área de 5.061,15m<sup>2</sup>, dividida em 6 parcelas destinadas à ampliação dos lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7, conforme deliberação de 22/05/2019 e Aditamento ao Alvará de Loteamento já referido).-----**

**2- Assim, à área inicial da Parcela B acresceu a área de 69,50 m<sup>2</sup>, pelo que, ao preço fixado inicialmente, acresce o montante de € 177,22 (considerando o preço estipulado para venda das restantes parcelas €2,55/m<sup>2</sup>), sendo o valor da compra e venda, afinal, no valor de €9873,22.-----**

**3- Em 20/07/2018 foi pago 20% do preço inicial, ou seja, € 1.939,20; em 29/08/2018 foi pago mais 55% do preço inicial, € 5.332,80, tudo num total de 7.272,00 €; donde, considerando o preço atual, o restante devido pelos compradores é de € 2.601,22, a pagar**

no ato da Escritura de Compra e Venda.-----

**4- O processo do registo predial a favor do Município relativamente às parcelas novas constituídas ficou concluído em 14/08/2019, porquanto as escrituras de compra e venda de todas as parcelas realizar-se-ão até ao final do mês de setembro de dois mil e dezanove (2019), se não houver entraves burocráticos.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

|                  |                       |       |             |            |                 |                   |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 7.2</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12850 | <b>Data</b> | 04/09/2019 | <b>Processo</b> | 2018/450.10.201/5 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

**Assunto:**

Compra e venda das Parcelas A2, A3, A4, A5, A6 e A7, resultantes da divisão da Parcela A sita no Loteamento do Pinhal do Domingão, aos proprietários dos Lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do mesmo Loteamento, para ampliação dos Lotes (logradouro).-----

**Serviço Proponente:**

**DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----**

Na sequência da divisão da Parcela A do Loteamento do Pinhal do Domingão, propriedade do Município, prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, em seis (6) novas parcelas para ampliação dos Lotes (logradouro) n.ºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do mesmo Loteamento, o que ocorre através do 8.º Aditamento (alteração) ao respetivo Alvará de Loteamento, efetuado em 22/05/2019, e concluído que está o processo do registo predial destas parcelas a favor do Município, torna-se necessário, a Câmara Municipal, deliberar no sentido de se proceder ao contrato de compra e venda definitivo nos seguintes moldes:-----

**Proposta:**

- Ao proprietário do Lote 2, é vendida a parcela A2, com a área de 1.460,14m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7089 da UFPSTVA, proveniente do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009 da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, pelo preço global de € 3.723,36 (€2,55/m<sup>2</sup>), a pagar no ato da Escritura Pública de Compra e Venda;-----

- Ao proprietário do Lote 3, é vendida a parcela A3, com a área de 804,91m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7090 da UFPSTVA, proveniente do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009 da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da freguesia de Ponte de Sor, pelo preço global de € 2.052,52 (€2,55/m<sup>2</sup>), a pagar no ato da Escritura Pública de Compra e Venda;-----

- Ao proprietário dos Lotes 4 e 5, são vendidas as parcelas A4 e A5, a primeira, com a área de 657,86m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7091 da UFPSTVA, a segunda, com a área de 578,60m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7092 da UFPSTVA, ambas provenientes do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009 da UFPSTVA,

descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, pelo preço global, a primeira, de € 1.677,54, a segunda, de € 1.475,43 (€2,55/m2), pagando um total de € 3.152.97, no ato da Escritura pública de Compra e Venda;-----

- Ao proprietário do Lote 6, é vendida a parcela A6, com a área de 578,06m2, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7093 da UFPSTVA, proveniente do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009 da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, pelo preço global de € 1.474,05 (€2,55/m2), a pagar no ato da Escritura Pública de Compra e Venda;-----

- Ao proprietário do Lote 7, é vendida a parcela A7, com a área de 981,58m2, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7094 da UFPSTVA, proveniente do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009 da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, pelo preço global de € 2. 503,03 (€2,55/m2), a pagar no ato da Escritura Pública de Compra e Venda.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada, a proposta apresentada, assim como na sequência da divisão da Parcela A do Loteamento do Pinhal do Domingão, propriedade do Município, prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, em seis (6) novas parcelas para ampliação dos Lotes (logradouro) nºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do mesmo Loteamento, o que ocorre através do 8.º Aditamento (alteração) ao respetivo Alvará de Loteamento, efetuado em 22/05/2019, e concluído que está o processo do registo predial destas parcelas a favor do Município, torna-se necessário, a Câmara proceder ao contrato de compra e venda definitivo nos moldes que a seguir se indicam, razão pela qual deliberou:---**

#### **DELIBERAÇÃO**

- Ao proprietário do Lote 2, é vendida a parcela A2, com a área de 1.460,14m2, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7089 da UFPSTVA, proveniente do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009 da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, pelo preço global de € 3.723,36 (€2,55/m2), a pagar no ato da Escritura Pública de Compra e Venda;-----

- Ao proprietário do Lote 3, é vendida a parcela A3, com a área de 804,91m2, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7090 da UFPSTVA, proveniente do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009 da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da freguesia de Ponte de Sor, pelo preço global de € 2. 052,52 (€2,55/m2), a pagar no ato da Escritura Pública de Compra e Venda;-----

- Ao proprietário dos Lotes 4 e 5, são vendidas as parcela A4 e A5, a primeira, com a área de



657,86m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7091 da UFPSTVA, a segunda, com a área de 578,60m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7092 da UFPSTVA, ambas provenientes do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009 da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, pelo preço global, a primeira, de € 1.677,54, a segunda, de € 1.475,43 (€2,55/m<sup>2</sup>), pagando um total de € 3.152.97, no ato da Escritura pública de Compra e Venda;-----

- Ao proprietário do Lote 6, é vendida a parcela A6, com a área de 578,06m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7093 da UFPSTVA, proveniente do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009 da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, pelo preço global de € 1.474,05 (€2,55/m<sup>2</sup>), a pagar no ato da Escritura Pública de Compra e Venda;-----

- Ao proprietário do Lote 7, é vendida a parcela A7, com a área de 981,58m<sup>2</sup>, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P7094 da UFPSTVA, proveniente do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7009 da UFPSTVA, descrito na CRP de Ponte de Sor sob o n.º 7939, da Freguesia de Ponte de Sor, pelo preço global de € 2.503,03 (€2,55/m<sup>2</sup>), a pagar no ato da Escritura Pública de Compra e Venda.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

#### 8. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

| Ponto 8.1 | N.º de Registo | 12497 | Data | 27/08/2019 | Processo | 2019/300.50.201/25 |
|-----------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
|-----------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

#### Assunto:

Oferta Pública Para a Exploração em Regime de Arrendamento Com Prazo Certo de Uma (1) Loja, Propriedade Municipal sita no Estádio Municipal de Ponte de Sor.-----  
-

#### Serviço Proponente: DFP – PATRIMÓNIO.-----

#### Proposta:

- 1- Rescisão do Contrato de Comodato celebrado a 12-07-2012 com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas de Ponte de Sor, da loja número cinco (5), sita na Avenida General Humberto Delgado, no Estádio Municipal, em Ponte de Sor;-----
- 2- Autorizar a permuta da loja número dois (2) com a loja número cinco (5) ao Elétrico Futebol Clube;-----
- 3- Aprovar o início do Procedimento para o Arrendamento da loja número dois (2), sita na Avenida General Humberto Delgado, no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, de acordo com o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, anexos.-----
- 4- Indicar para a Comissão de Abertura e Análise das propostas, os seguintes elementos: - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Suse Isabel Pereira Barradas Horta e António Miguel

de Almeida Ministro.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Rescisão do Contrato de Comodato celebrado a 12-07-2012 com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas de Ponte de Sor, da loja número cinco (5), sita na Avenida General Humberto Delgado, no Estádio Municipal, em Ponte de Sor;-----**

**2- Autorizar a permuta da loja número dois (2) com a loja número cinco (5), ao Elétrico Futebol Clube;-----**

**3- Aprovar o início do Procedimento para o Arrendamento da Loja número dois (2), sita na Avenida General Humberto Delgado, no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, de acordo com o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, anexos.-----**

**4- Indicar para a Comissão de Abertura e Análise das propostas, os seguintes elementos: - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Suse Isabel Pereira Barradas Horta e António Miguel de Almeida Ministro.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

|                  |                       |       |             |            |                 |                    |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 8.2</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12915 | <b>Data</b> | 05/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/150.10.100/40 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Pedido de autorização para apanha da azeitona, em propriedade da Câmara, situada nas Hortas da Foz, em Ponte de Sor / Abel José Narciso Guerreiro.-----

**Serviço Proponente:**

**DFP – PATRIMÓNIO.-----**

**Proposta:**

Autorizar o Senhor Abel José Narciso Guerreiro a proceder à apanha da azeitona, em propriedade da Autarquia, situada nas Hortas da Foz, em Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o Senhor Abel José Narciso Guerreiro, a proceder à apanha da azeitona, na propriedade da Autarquia, situada nas Hortas da Foz, em Ponte de Sor, devendo o requerente proceder a alguma limpeza das árvores que seja necessário.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----**

|                  |                       |       |             |            |                 |                      |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| <b>Ponto 8.3</b> | <b>N.º de Registo</b> | 13006 | <b>Data</b> | 09/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/300.10.005/2147 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

**Assunto:**

Acordo Quadro para a Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida para o Município de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DFP – PATRIMÓNIO.-----**

**Proposta:**

Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento - convite e composição do júri.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, referente ao Acordo Quadro para Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida para o Município de Ponte de Sor;-----

2- Aprovar as respetivas peças do procedimento e o convite;-----

3- Nomear o júri do respetivo procedimento, o qual terá a seguinte composição:-----

Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administração, Finanças e Desenvolvimento, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Recursos Humanos;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pita Santos Pequeno, Técnica Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----

**9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

|                  |                       |       |             |            |                 |                   |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| <b>Ponto 9.1</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12547 | <b>Data</b> | 29/08/2019 | <b>Processo</b> | 2019/650.20.603/6 |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

**Assunto:**

Habitação Social com necessidade de se efetuar obras de reparação na habitação, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 37, 7400-253 Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal, da necessidade de se efetuarem pequenas reparações na habitação social, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 37, 7400-253 Ponte de Sor, nomeadamente, substituir o móvel da bancada de cozinha e o rodapé da mesma, substituir a fita do estore da sala e arranjar a tampa de madeira do mesmo que está solta; ver a porta de entrada, uma vez que a mesma risca o chão, assim como substituir a campainha que está partida.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 9.2

N.º de  
Registo

12848

Data

04/09/2019

Processo

2019/650.20.304/55

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento de renda da casa (empréstimo habitacional), referente ao mês de setembro de dois mil e dezanove (2019) no valor de 172,81 € mensais, relativo ao Processo 2019/650.20.304/55.-----

Serviço Proponente:

**DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

Proposta:

Deferir o pedido de pagamento da renda de casa (empréstimo habitacional), respeitante ao mês de setembro de dois mil e dezanove (2019), cujo valor é de 172,81€, relativa ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/55, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem o número de cabimento 4146 e o número sequencial 28330, da rubrica orçamental 02/04.08.02.02.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir o pedido de pagamento da renda de casa (empréstimo habitacional), respeitante ao mês de setembro de dois mil e dezanove (2019), cujo valor é de 172,81 €, relativa ao agregado familiar constante do Processo 2019/650.20.304/55, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem o número de cabimento 4146 e o número sequencial 28330, da rubrica orçamental 02/04.08.02.02.-  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

Ponto 9.3

N.º de  
Registo

12451

Data

26/08/2019

Processo

2019/650.20.603/10

Assunto:

Lista de Classificação Provisória relativa ao Concurso para atribuição de duas habitações sociais por classificação em regime de renda apoiada, relativo às habitações de tipologia T2, sitas na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 2 e n.º 37, para aprovação.-----  
Incluir no referido Concurso a atribuição de mais (2) duas habitações da mesma tipologia.-----

Serviço Proponente:

**DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

Proposta:

- Deferir a aprovação da Lista de Classificação Provisória, relativa ao Concurso para atribuição de duas habitações de tipologia T2, sitas na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 2 e n.º 37 (que se encontra em anexo).-----  
- Deferir a inclusão neste Concurso de mais duas (2) habitações de tipologia T2.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Lista de Classificação Provisória, relativa ao Concurso para atribuição de duas habitações de tipologia T2, sitas na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 2 e n.º 37, a qual se encontra em anexo;-----

2- Aprovar a inclusão neste Concurso de mais duas habitações de tipologia T2.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 9.4**

**N.º de Registo**

12714

**Data**

02/09/2019

**Processo**

2018/650.20.603/1

**Assunto:**

Transferência de Habitação Social / Aprovação da Minuta do Contrato de Arrendamento.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

**Proposta:**

Aprovação da Minuta do Contrato de Arrendamento, relativo à transferência do agregado familiar da Múncipe constante do Processo 2018/650.20.603/1, para a habitação social, sita na Rua João de Deus, n.º 31, 2.º Direito, 7400-263 Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, relativo à transferência do agregado familiar da Múncipe constante do Processo 2018/650.20.603/1, para a habitação social, sita na Rua João de Deus, n.º 31, 2.º Direito, 7400-263 Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato de Arrendamento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**Ponto 9.5**

**N.º de Registo**

12922

**Data**

06/09/2019

**Processo**

2019/650.20.304/27

**Assunto:**

Apoio em Situação de Desemprego - Incumprimento na devolução de verba à Autarquia.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**-----

**Proposta:**

1- Revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 22/05/2019, no que diz respeito ao deferimento do apoio para o pagamento da renda (empréstimo habitacional) ao agregado familiar constante do processo 2019/650.20.304/27;-----

- 2- Notificar mais uma vez, o agregado familiar para proceder à devolução do apoio devidamente indevidamente utilizado;-----
- 3- Notificar o agregado familiar de que fica impedido de aceder a apoios futuros do Município de Ponte de Sor;-----
- 4- Os Serviços deverão promover os trâmites necessários à instauração do respetivo processo criminal.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 22/05/2019, no que diz respeito ao deferimento do apoio para o pagamento da renda (empréstimo habitacional) ao agregado familiar constante do processo 2019/650.20.304/27;-----**

**2- Notificar mais uma vez, o agregado familiar para proceder à devolução do apoio devidamente indevidamente utilizado;-----**

**3- Notificar o agregado familiar de que fica impedido de aceder a apoios futuros do Município de Ponte de Sor;-----**

**4- Que os Serviços promovam os trâmites necessários à instauração do respetivo processo criminal.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

**Ponto 9.6**

|                       |       |             |            |                 |                    |
|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>N.º de Registo</b> | 12906 | <b>Data</b> | 05/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/650.10.100/14 |
|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Ação Social Escolar 2019/2020 - Escalões atribuídos aos alunos do 1.º CEB e às crianças do Pré- Escolar.-----

**Serviço Proponente: DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----**

**Proposta:**

**Tomar conhecimento** – Ação Social Escolar 2019/2020 – Escalões atribuídos aos alunos do 1.º CEB e às crianças do Pré-Escolar, do seguinte modo:-----

**1.º CEB:** 240 candidatos: Esc. A – 155; Esc. B – 46; S/esc. – 39, dos quais, 28 por falta de dados;-----

**Pré-Escolar:** 116 candidatos: Esc. A – 73; Esc. B – 18; S/esc. – 25, dos quais 17 por falta de dados.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

Ponto 9.7

N.º de  
Registo

12780

Data

03/09/2019

Processo

2019/750.20.600/58

Assunto:

Processo de Candidatura das Atividades Enriquecimento Curricular (AEC) dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----

Serviço Proponente:

**DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu em autorizar a concretização do Processo de Apresentação da Candidatura ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), à DGEsTE – DSRA - Direção dos Serviços do Alentejo, para o Ano letivo 2019/2020.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a concretização do Processo de Apresentação da Candidatura ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), à DGEsTE – DSRA -Direção dos Serviços do Alentejo, para o Ano letivo 2019/2020.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

Ponto 9.8

N.º de  
Registo

12921

Data

06/09/2019

Processo

2019/300.50.203/50

Assunto:

Pedido de apoio logístico e financeiro para o evento: Trail Running “VII Trail do Sor” / Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente:

**DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.**-----

Proposta:

Ratificação da decisão de apoiar o evento de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas pelo Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte, nomeadamente, nomeadamente com os banhos dos participantes, e no apoio logístico da prova e cedência de instalações, e na oferta de setenta e dois (72) prémios elaborados no Fablab, assim como atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € para fazer face às despesas, sendo que a despesa se encontra cabimentada no orçamento da Câmara Municipal, com o número de cabimento 4150, o número sequencial 28334, da rubrica 02/04.07.01.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada deliberou, autorizar e apoiar o evento de acordo com as necessidades logísticas e financeiras solicitadas pelo Clube de Atletismo – Trail Runners da Ponte, nomeadamente com os banhos dos participantes, no apoio logístico da prova com a cedência de instalações e na oferta de setenta e**

dois (72) prémios elaborados no Fablab, assim como atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € para fazer face às despesas, sendo que a referida despesa se encontra cabimentada no orçamento da Câmara Municipal, com o número de cabimento 4150, o número sequencial 28334, da rubrica 02/04.07.01. De referir que devido a impedimentos de última hora, o evento terá lugar no dia quinze (15) de setembro do corrente ano, em vez de ter ocorrido como estava previsto no dia oito do mesmo mês e ano.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

#### 10. SERVIÇO: DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                       |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| <b>Ponto 10.1</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12890 | <b>Data</b> | 05/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/850.10.003.01/10 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

**Assunto:** Concessão de apoio financeiro, no âmbito do programa "Erasmus + | Projeto Open Learning Venues for Intercultural and Intergenerational Community" / Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Atribuição de subsídio no valor de 630,00 €, para fazer face às despesas com a iniciativa "Erasmus + | Reunião Transnacional em Ponte de Sor", a decorrer entre os dias vinte e um (21) a vinte e três (23) outubro dois mil e dezanove (2019).-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, atribuir um subsídio à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, no valor de 630,00 €, para fazer face às despesas com a iniciativa "Erasmus + | Reunião Transnacional em Ponte de Sor", a decorrer entre os dias vinte e um (21) a vinte e três (23) outubro dois mil e dezanove (2019).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                      |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| <b>Ponto 10.2</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12870 | <b>Data</b> | 04/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/900.10.500.02/1 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

**Assunto:** Aquisição de Máquina Instax, para oferta à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, no âmbito da comemoração do Sexto (6.º) Aniversário da Instituição.-----

**Serviço Proponente:** DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** À ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que aprovou a aquisição de uma Máquina Instax e respetivas recargas, num valor máximo de 150,00 € + IVA, para oferecer à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa



dos Avós, no âmbito da comemoração do Sexto (6.º) Aniversário da Instituição.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na aquisição de uma Máquina Instax e respetivas recargas, num valor máximo de 150,00 € + IVA, para oferecer à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, no âmbito da comemoração do Sexto (6.º) Aniversário da Instituição.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                     |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 10.3</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12779 | <b>Data</b> | 03/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/850.10.003/127 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio financeiro para pagamento de despesas relacionadas com Certificado Energético, no âmbito da Ampliação do Centro Comunitário / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Concessão de apoio financeiro, no valor de 2.244,75 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para pagamento de despesas relacionadas com emissão do Certificado Energético, no âmbito da Ampliação do Centro Comunitário, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro, no valor de 2.244,75 €, à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, para pagamento de despesas relacionadas com emissão do Certificado Energético, no âmbito da Ampliação do Centro Comunitário, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                     |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 10.4</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12937 | <b>Data</b> | 06/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/850.10.003/130 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:**

Realização do Primeiro (1º) Workshop sobre “Pesca ao Achigã” no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e dezanove (2019) – Pedido de apoio logístico / Grupo Desportivo Matuzarense.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Concessão de autorização e cedência do apoio logístico pretendido para realização do Primeiro (1.º) Workshop sobre “Pesca ao Achigã” ao Grupo Desportivo Matuzarense.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder autorização e ceder o apoio logístico pretendido, ao Grupo Desportivo Matuzarense, para a realização do Primeiro (1.º) Workshop sobre “Pesca ao Achigã, no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e dezanove (2019).-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 10.5</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12773 | <b>Data</b> | 06/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/850.10.003/94 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Pedido de apoio financeiro para comparticipação em Estágio Profissional, na área de Educador de Infância – Minuta de Protocolo de Cooperação / Fundação Infantário Dona Anita, de Galveias.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

- Concessão de apoio financeiro, à Fundação Infantário Dona Anita, de Galveias no valor total de 2.903,14 €, a repartir por nove (9) meses, para pagamento da percentagem a cargo da Entidade petionária, de Estágio Profissional na área de Educador de Infância.-----
- Aprovação da Minuta de Protocolo de Cooperação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Conceder um apoio financeiro, à Fundação Infantário Dona Anita, de Galveias no valor total de 2.903,14 €, a repartir por nove (9) meses, para pagamento da percentagem a cargo da Entidade petionária, de Estágio Profissional na área de Educador de Infância;-----  
2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Fundação Infantário Dona Anita, de Galveias;-----  
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

|                   |                       |       |             |            |                 |                     |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 10.6</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12706 | <b>Data</b> | 02/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/850.10.003/118 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para despesas com a emissão do Certificado Energético, no âmbito da Ampliação do Lar Residencial / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Concessão de apoio financeiro, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 2.244,75 €, para pagamento das despesas relacionadas com a emissão do Certificado Energético, no âmbito de Ampliação do Lar Residencial, mediante a apresentação dos documentos comprovativos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 2.244,75 €, para pagamento das despesas relacionadas com a emissão do Certificado Energético, no âmbito da Ampliação do Lar Residencial, mediante a apresentação dos documentos comprovativos.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

|                   |                       |       |             |            |                 |                     |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| <b>Ponto 10.7</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12708 | <b>Data</b> | 02/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/850.10.003/121 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio financeiro para reparação de viaturas / A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Concessão de apoio financeiro, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 1.608,49 €, para pagamento das despesas relacionadas com a reparação de viaturas.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder um apoio financeiro, à A.D.A.S. - Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 1.608,49 €, para pagamento das despesas relacionadas com a reparação de viaturas.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 10.8</b> | <b>N.º de Registo</b> | 12966 | <b>Data</b> | 06/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/900.10.002/13 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Proposta de realização de Espetáculo Musical denominado de "Jesus Cristo Superstar".-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

1- Autorizar a cedência do Teatro-Cinema, no dia vinte e oito (28) de setembro, para montagem do cenário e ensaio e, no dia vinte e nove (29) de setembro, para realização do Espetáculo Musical "Jesus Cristo Superstar";-----

- 2- Autorizar o pagamento de refeições para quarenta (40) pessoas, no valor de 500,00 €, acrescido dos custos com os materiais promocionais do espetáculo musical, nomeadamente cartazes, flyers e distribuição via CTT, num valor até 500,00 €;-----
- 3- Autorizar o preço dos bilhetes no valor de 3,00 € para colocar à venda no Posto de Turismo, Centro de Artes e Cultura e Teatro-Cinema, a reverter o valor total da bilheteira para a Conferência Vicentina de São Francisco de Assis.-----
- 4- Disponibilizar um técnico de som e luz.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Autorizar a cedência do Teatro-Cinema, no dia vinte e oito (28) de setembro, para montagem do cenário e ensaio e, no dia vinte e nove (29) de setembro, para realização do Espetáculo Musical “Jesus Cristo Superstar”;-----
- 2- Autorizar o pagamento de refeições para quarenta (40) pessoas, no valor de 500,00 €, acrescido dos custos com os materiais promocionais do espetáculo musical, nomeadamente cartazes, flyers e distribuição via CTT, num valor até 500,00 €;-----
- 3- Autorizar o preço dos bilhetes no valor de 3,00 €, para colocar à venda no Posto de Turismo, Centro de Artes e Cultura e Teatro-Cinema, a reverter o valor total da bilheteira para a Conferência Vicentina de São Francisco de Assis.-----
- 4- Disponibilizar um técnico de som e luz.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

|                   |                       |       |             |            |                 |                    |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| <b>Ponto 10.9</b> | <b>N.º de Registo</b> | 13084 | <b>Data</b> | 09/09/2019 | <b>Processo</b> | 2019/850.10.002/21 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

**Assunto:**

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Celebração de Contrato - Programa para apoio financeiro durante a época desportiva de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte 2019/2020 / Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DAS – ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante a época desportiva de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) – Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Atribuir um subsídio no valor de 25.500,00 €, mensais, por um período de doze (12) meses, durante a época desportiva de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante a época desportiva de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato – Programa;-----
- 3- Que o referido Contrato – Programa seja publicado através da Página Eletrónica da Câmara Municipal de Ponte de Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| Ponto 10.10                | N.º de Registo   | 13086 | Data | 09/09/2019 | Processo | 2019/850.10.002/16 |
|----------------------------|--|-------|------|------------|----------|--------------------|
| <b>Assunto:</b>            | Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Celebração de Contrato - Programa para apoio financeiro durante a época desportiva de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte 2019/2020 / GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----          |       |      |            |          |                    |
| <b>Serviço Proponente:</b> | DAS – ASSOCIATIVISMO.-----   |       |      |            |          |                    |
| <b>Proposta:</b>           | Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante a época desportiva de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) – GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor.----- |       |      |            |          |                    |

## DELIBERAÇÃO

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----
- 1- Atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 €, mensais, por um período de doze (12) meses, durante a época desportiva de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020).-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à presente proposta, para concessão de apoio financeiro durante a época desportiva de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte (2019/2020) a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS \_ Grupo Experimental de Ponte de Sor;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato – Programa;-----
- 4- Que o referido Contrato – Programa seja publicado através do Página Eletrónica da Câmara Municipal de Ponte de Ponte de Sor.-----

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:** **Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgado Rodrigues*